



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente,  
Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação**

**Assunto:** Requer a disponibilização dos estudos no âmbito do processo de descentralização para as autarquias locais

A Proposta de Lei n.º 62/XIII/2ª que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, propõe a transferência de um número muito significativo de competências da administração central para a administração local em cerca de duas dezenas de áreas distintas e de natureza também muito diversa.

Uma análise e reflexão ponderada sobre a proposta em apreciação exige o conhecimento concreto e aprofundado sobre o que se pretende transferir. O conjunto de competências que se propõe transferir para as autarquias locais tem impactos ao nível de meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais.

Neste sentido o Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo que disponibilize os estudos e os elementos que fundamentam as propostas apresentadas, referindo:

- O diagnóstico referente a cada uma das competências propostas identificando os meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais;
- O grau de execução entre o programado e o realizado, bem como a identificação de carências, nomeadamente de meios técnicos e humanos, e o volume adicional de recursos financeiros necessários para garantir a plena execução do programado com respeito pelos ratios e demais indicadores aplicáveis, identificadas e não concretizadas;
- A perspetiva de evolução a curto e médio prazo, estimando o impacto a nível humano, técnico, financeiro e organizacional.

Palácio de São Bento, 26 de maio 2017

As Deputadas,

Paula Santos

Ana Virgínia Pereira

N/ Ref.º n.º 50118-178 INPAGPPCPXIII-2